



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 12.090/2021

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº **46/2020**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019-2 E SEUS ANEXOS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Andreia Gomes Vital Godoi**, portadora da CIRG nº 22.803.342-1 e do CPF nº 141.423.308-61, e, de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/001-83, com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, Dr. Mario Santoro Junior, portador da CIRG nº 2.832.210-1e CPF nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** que versa sobre a implementação do objeto contratado, com aporte de exames laboratoriais devido ao acréscimo de oferta de consultas médias com demanda gerada na rede básica de saúde.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 O presente termo tem por objeto o **acréscimo de 2,13%** (dois inteiros e treze centésimos decimais) sobre o valor total de R\$ 102.328.523,09 (cento e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), do Contrato 46/2020, para implementação de exames laboratoriais de apoio a diagnóstico, item 1.1.2, em virtude da evolução da demanda gerada com a contratação de novos profissionais médicos na Rede Básica de Saúde do Município de Mogi das Cruzes. Inclui-se também a **rerratificação do 5º Termo Aditivo** em cláusula específica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Financeiros

2.1 Para a execução deste Termo Aditivo serão repassados à CONTRATADA, em 2021 o valor de R\$ 307.200,86 (trezentos e sete mil, duzentos reais e oitenta e seis centavos), sendo emitida a nota de reserva nº 12355, no valor de R\$ 307.200,86 (trezentos e sete mil e duzentos reais e oitenta e seis centavos).

2.2. Dá-se ao presente Aditamento Contratual, considerando a inserção contida neste Termo Aditivo, o valor total de **R\$ 2.182.503,18** (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos) para todos os fins de direito sendo que o valor global contratado passa a vigor em R\$ 104.511.026,25 (Cento e quatro milhões, quinhentos e onze mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o item 4.2, do Anexo Técnico I

3.1. O item 4.2 do Anexo I do Contrato de Gestão 46/2020, passa a constar:

VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

A quantidade mensal de exames estimada é de no mínimo 127.800 exames/mês.

CLÁUSULA QUARTA – Do Anexo

4.1. Compõe o presente termo aditivo como Anexo I, o Plano de Trabalho Financeiro;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 3

CLÁUSULA QUINTA – Da rerratificação e ratificação das Cláusulas

5.1. Resolvem as partes, Rerratificar a Cláusula Segunda e o Anexo I, do 5º Termo Aditivo, aonde constou equivocadamente os valores pactuados deste objeto no valor global ali estimado, passando a constar:

5.1.1 Referente ao mês de agosto 2021, a CONTRATANTE repassará a contratada o valor de R\$ 370.074,79 (trezentos e setenta mil, setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e nos meses de setembro/2021 a dezembro de 2021, o valor mensal de R\$ 793.017,40 (setecentos e noventa e três mil, dezessete reais e quarenta centavos) que representa um percentual de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais) de reflexo no referido contrato, cujo valor global passa a vigor no total de R\$ 99.632.719,80 (noventa e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

5.1.2. Passa a vigor como planilha financeira do Quinto Termo Aditivo, o Anexo II deste Termo Aditivo.

5.2. Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrou.

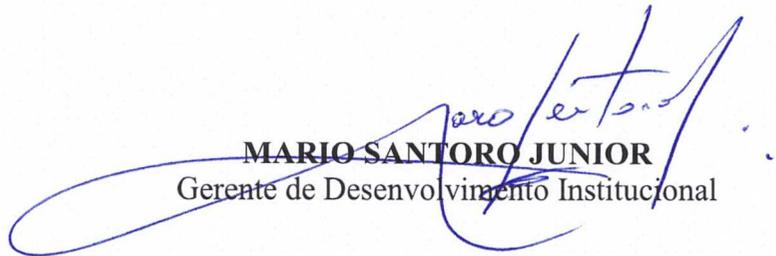


Prefeitura de Mogi das Cruzes

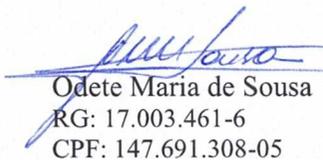
7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 4

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 06 de outubro de 2021.


ANDREIA GOMES VITAL GODOI
Secretaria Municipal de Saúde


MARIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional

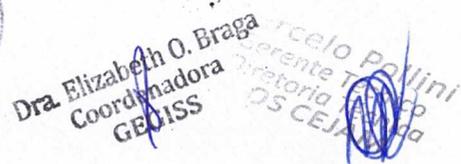
TESTEMUNHAS:


Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05


Regiane Gomes Pereira
RG: 17910776
CPF: 247764508-01

SMS




Dra. Elizabeth O. Braga
Coordenadora
GEOISS
Arcele Pallini
Gerente Técnico
Secretaria Municipal
DESAE/CEJAM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020

ANEXO I – Plano de Trabalho Financeiro
7º Termo Aditivo - Exames Laboratoriais
Período: 04.10.2021 a 08.06.2023

Main financial plan table with columns for months (janeiro to dezembro) and rows for categories like Pessoal e Reflexo, Material de Consumo, etc., for years 2020, 2021, and 2022.

Summary table: Plano de Trabalho Anterior. Rows for 2020, 2021, 2022, 2023, and TOTAL.

Summary table: Acréscimo. Rows for 2020 and 2021.

Summary table: Plano de Trabalho Atual. Rows for 2020, 2021, 2022, 2023, and TOTAL.

Claúdio/SMS

Handwritten signatures and official stamps, including 'Secretaria Jurídica' and 'Dra. Elizabeth O. Braga'.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 7º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020

ANEXO II – Plano de Trabalho Financeiro
5º Termo Aditivo - Drive Thru e Monitoramento
Período: 17.08.2021 a 31.12.2021

Main financial plan table with columns for months (janeiro to dezembro) and rows for categories like Pessoal e Reflexo, Material de Consumo, etc., for years 2020, 2021, and 2022.

Summary table: Plano de Trabalho Anterior. Rows for 2020, 2021, 2022, 2023, and TOTAL.

Acréscimo 3,69% 3.542.144,39

Summary table: Plano de Trabalho Atual. Rows for 2020, 2021, 2022, 2023, and TOTAL.

Claudio/SMS



Handwritten signature and stamp: Dra. Elizabeth O. Braga, Coordenadora GEISS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM

Contrato de Gestão nº (DE ORIGEM): 46/2020

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica e dos Programas Estratégicos da rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Andréia Gomes Vital Godoi
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 141.423.308-61
Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Mario Santoro Jr
Cargo: Gerente de Desenvolvimento Institucional
CPF: 109.812.508-82
Assinatura: _____

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 246.424.778-29
Assinatura: _____

SGov

OPRIOT JURIDICO
Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 187.596

Dra. Elizabeth O. Braga
Coordenadora
CEJAM